



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.105/ 2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202002000214335, nos termos do artigo 9º da Resolução TJGO nº 43, de 14 de outubro de 2015, e considerando a necessidade da permanência dos Juízes Leigos no exercício de suas respectivas funções, como forma de imprimir continuidade aos objetivos visados pela referida Resolução, que admite a recondução por uma única vez,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos juízes leigos em exercício neste Poder Judiciário (recondução), para o período de 31.7.20 a 31.7.22.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 315897629167 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000214335

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 04/06/2020 às 14:34